



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 059/2019

Súmula: Dispõe sobre mudança do Feriado Municipal de 14/12/2019 “Dia da Emancipação Política” de Indianópolis – Estado do Paraná.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - A Transferência do feriado municipal de Emancipação Política do Município de Indianópolis – Paraná, do dia 14 de dezembro de 2019 (sábado), para o dia 16 de dezembro de 2019 (segunda-feira), sendo que na: Secretaria Municipal de Educação, se respeitará o calendário próprio, e na Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Tutelar, se estabelecerá plantão especial de atendimento, e os serviços de coleta de lixo serão executados normalmente.

Parágrafo Único – Restabelece-se o funcionamento normal das atividades às 07h30min do dia 17 dezembro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de novembro de 2019.



PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.
Edição nº: 8199
Página nº: B – 06
Data de: 26/11/2019